



Ata da 87ª sessão, extraordinária, do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP), realizada aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 11 horas, via Google Meet, pelo link: [meet.google.com/opv-zcjk-syb](https://meet.google.com/opv-zcjk-syb), sob a presidência da professora doutora Iara Pereira Ribeiro, chefe do departamento, e com a presença dos membros: professor associado Camilo Zufelato, professora associada Cíntia Rosa Pereira de Lima, professora associada Flavia Trentini, professora associada Maria Hemília Fonseca, professor doutor Rogério Alexandre de Oliveira Castro e a representante discente Fernanda de Souza Ribeiro. Justificaram ausência: professor doutor Fernando da Fonseca Gajardoni, professor associado Gustavo Saad Diniz e professor associado Paulo Eduardo Alves da Silva. Às 11h05, em terceira e última chamada, a Senhora Chefe declarou aberta a sessão. I - ORDEM DO DIA. 1 - Consulta da Comissão de Graduação acerca das atividades remotas do segundo semestre de 2020. A professora Iara explicou que o departamento recebeu um e-mail (em 22 de junho, às 10h21) da Comissão de Graduação com consulta sobre as atividades remotas do segundo semestre de 2020, em anexo na pauta desta sessão, e disse que o texto sugere redução de carga horária porque propõe junção das turmas em que as disciplinas mantêm horários duplicados. Disse que não faz sentido duplicar aulas remotas, ao que o professor Rogério complementou com a informação de que suas aulas do primeiro semestre tinham duração de aproximadamente duas horas, estudos de casos, etc. e que, no final, se sentia mais cansado que nas aulas presenciais. A professora Flavia, então, disse que não se sente à vontade para gravar aulas e acredita que os professores devem disponibilizar horário para tirar dúvidas dos alunos. Com a palavra, a RD Fernanda disse que os alunos não reclamaram de haver aula conjunta para todos de uma vez só e que também não vê sentido em dar aula duas vezes por meio digital. Já a professora Cíntia Rosa defendeu aulas síncronas para materiais teóricos. Depois de debaterem a respeito, o Conselho deliberou responder à CG que defende: 1) aulas dadas no ambiente virtual para todos os alunos, o que não significa junção



da carga horária, pois há todo o trabalho e a disponibilização para dúvidas dos alunos; 2) quanto a oferecer mais disciplinas optativas, o DPP já está ofertando e que cabe aos docentes decidirem se ofertarão mais ou não. Nesse tópico, a RD disse que a turma dela solicitou à CG que a disciplina DPP8201 Direito Processual do Trabalho volte a ser oferecida no segundo semestre, por conta da carga horária; 3) os professores deverão apresentar um plano de ensino simples, com informações sobre como serão as aulas e os horários de aula, préaprovado com antecedência. Para isso, a secretária do DPP ficou responsável por fazer, no Google Forms, um formulário semanal que os professores deveriam preencher até o dia 20/7/2020, com o planejamento do semestre. Nada mais havendo a tratar, a professora doutora Lara Pereira Ribeiro deu por encerrada a reunião às 12h24, da qual, para constar, eu....., Daniela Veríssimo Gomes, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 19 de agosto de 2020.